

DECRETO Nº. 0022, DE 06 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenadores de Secretaria de Escola, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 12/2023, de 06 de janeiro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS os servidores públicos municipais da função de Coordenadores de Secretarias de Escolas, abaixo identificados, conforme segue:

Ordem	Servidor	Nome da Escola
01	MARILSA COELHO DE SOUSA CASSIANO	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira
02	NEIMA ARAUJO AZEVEDO DOS SANTOS	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras
03	EMILIA NUNES RODRIGUES	Instituto Municipal de Educação Infantil Silny Rodrigues dos Santos
04	DARLENE DOS SANTOS SOUZA	Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro
05	REJANE MARTINS DOS SANTOS FRANCO	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa
06	ARETUZA AIRES FREITAS	Escola Municipal Lenival Correia Ferreira
07	CLEUDIMAR ALVES TITO	Escola Municipal Elizeu de Carvalho
08	CELIA REGINA TEIXEIRA LIMA	Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima
09	ALINE CRISTIANE MENDONCA DOS SANTOS	Creche Espírita Pré-Escola Maria Madalena

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal